



**GONDOMAR**

*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

Notifica-se o proprietário e eventuais credores do veículo abaixo indicado que o mesmo foi removido da via pública por se encontrar estacionado abusivamente e em estado de abandono, encontrando-se depositado no Parque Municipal, localizado na Rua da Cal, em S. Cosme – Gondomar e será considerado abandonado em favor da Câmara Municipal de Gondomar, se não for levantado no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital, conforme o preceituado no Código de Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 03 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 2/98 de 03 de Janeiro, 265-A/2001, de 28 de Setembro, pela Lei nº 20/2002, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de Fevereiro, e pela Lei nº 72/2013 de 3 de Setembro.

Os interessados ficarão responsáveis pelo pagamento dos encargos legais estabelecidos.

<b>Nome do proprietário</b>	<b>Local onde se encontra a viatura</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Marca</b>
Joaquim Nelson Marinho Santos	Rua da Agontinha, 40 - Baguim do Monte	HQ-86-05	Fiat

Gondomar, 22 de Outubro de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal  
O Vereador

(José Fernando Moreira)